

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA OI****ASSEMBLEIA GERAL COM TRABALHADORES/AS NA OI  
SOBRE O PLACAR 2024 E CAMPANHA SALARIAL 2024/2026**

O SINTTEL-RS e a Comissão Nacional de Negociação da Fitratelp (CNN/FITRATELP/Oi) informam aos trabalhadores/as na Oi que está a Campanha Salarial Nacional 2024 dos trabalhadores/as na Oi S/A. A data-base (que é 1º de setembro) se aproxima e chegou a hora de montar a Pauta Nacional de Reivindicações – TENDO COMO BASE AS PAUTAS ESTADUAIS – para as negociações das **CLÁUSULAS ECONÔMICAS** e **SOCIAIS** do Acordo Coletivo de Trabalho (**ACT**) **2024/2026**. A CNN/FITRATELP irá solicitar a antecipação das negociações do ACT e por isso é importante que a pauta de reivindicações seja definida o mais breve possível.

O ACT é importante porque define claramente as relações entre a empresa e seus empregados, assim como os direitos e benefícios dos trabalhadores. Sendo assim, a participação e envolvimento de todos os trabalhadores/as na montagem da PAUTA ESTADUAL é essencial para defender, manter e ampliar as conquistas trabalhistas em 2024.

**AGENDE-SE E PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS! A PARTICIPAÇÃO DE TODAS E TODOS DESDE O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO É QUE DÁ FORÇA PARA A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MESA DE NEGOCIAÇÃO!**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, no 572, em Porto Alegre/RS, por seu Presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores, empregados da **empresa Oi**, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 19 de junho**, às 17h30 em primeira chamada e às 18h em segunda chamada, com qualquer quórum, por meio eletrônico, acessada pelo link <https://meet.google.com/pmj-xodz-ttu>, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciar e deliberar sobre a realização da assembleia Virtual suprimindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública;
- 2) Apreciar e deliberar sobre a proposta para o **placar /PPR 2024**;
- 3) Apreciar e deliberar sobre a pauta de reivindicações para a **renovação do ACT 2024-2026** dos trabalhadores/as na Oi;
- 4) Apreciar e deliberar sobre a prática das assembleias virtuais até a apreciação da negociação.

A deliberação sobre os itens da ordem do dia serão:

a) pauta de reivindicações para a **renovação do ACT 2024-2026** dos trabalhadores/as na Oi sera por aclamação com manifestação no chat durante a assembleia;

b) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação sobre a **proposta para o Placar/PPR 2024**, que será realizada por meio de formulário, acessado através do site do Sindicato, no qual o empregado deve responder: SIM (a prova), NÃO (rejeita) e ABSTENÇÃO (abstém-se). **Somente serão recebidos os votos enviados durante a assembleia**. A apuração e o resultado será informado no dia seguinte, ou seja, dia 20 de junho de 2024, via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

**COMO VOTAR** - Todos os trabalhadores participantes da assembleia estão aptos a votar. A votação será através do link <http://www.sinttelrs.org.br/votar>. Ingresse na assembleia pelo seu computador, tablet ou smartphone.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente do SINTTEL-RS

**CONFIRA NO VERSO A PROPOSTA DO PLACAR 2024**

# PROPOSTA DE PLACAR 2024

O SINTEL-RS e a CNN/FITRATELP/Oi informam aos trabalhadores que a Oi S/A apresentou à Comissão a sua proposta para a celebração do **Acordo Coletivo do Placar 2024**. Esta proposta, considerada a possível de ser alcançada pela representação dos trabalhadores, foi apresentada depois de um longo e exaustivo processo de negociação num momento turbulento e de incertezas sobre o futuro da empresa. Portanto, ter negociado em mesa essa proposta do Placar 2024 é, sem dúvida, uma conquista importante para os trabalhadores/as da Oi na atual conjuntura.

Agora, esta proposta está sendo levada à apreciação e deliberação da categoria, na assembleia do dia 19 de junho e, como sempre, a decisão final será da categoria. Confira a proposta:

## PROPOSTA FINAL PLACAR 2024 DA Oi

### → MODELO DO PROGRAMA

O programa placar 2024 mantém a distribuição do prêmio atrelado às metas corporativas da Oi e às metas dos times, conforme segue:  $NOTA\ Oi\ 50\% + NOTA\ TIME\ 50\% = VALOR\ DO\ PLACAR\ 2024\ A\ SER\ PAGO\ EM\ 2025$ . Target: 3 salários - Máximo: 4 salários

### → INDICADORES, PESOS, METAS, LIMITES PLACAR Oi 2024

| INDICADORES  | PESO | LI (0) | VAR. | META 2024 | VAR. | LS (20) |
|--|------|--------|------|-----------|------|---------|
| Fluxo de Caixa Total (R\$MM) (Excl. operações financeiras) | 50%  | 3.245  | 20%  | 2.704     | -20% | 2.163   |
| Receita Líquida Oi (R\$MM) (Excl. ligado)                  | 25%  | 6.606  | -5%  | 6.954     | 5%   | 7.302   |
| Opex de Rotina Oi (R\$MM)                                  | 25%  | 10.518 | 3%   | 10.211    | -3%  | 9.905   |

#### > LEGENDA

**FLUXO DE CAIXA TOTAL:** mede a geração ou consumo total de caixa da Companhia (*free cash flow*), excluindo apenas as operações financeiras (captações, amortizações, despesas e receitas financeiras). Eventuais impactos decorrentes da venda de UPIS CLIENTCO deverão ser expurgados do resultado.

**RECEITA LÍQUIDA OI:** mede a receita líquida consolidada registrada no resultado da Companhia, excluindo todas as receitas obtidas a partir dos serviços legados baseados no COBRE e DTH, tanto no segmento B2C quanto B2B.

**OPEX DE ROTINA OI:** mede o total de despesas consolidadas de rotina da Companhia, conforme divulgado ao mercado, incluindo ganhos ou perdas decorrentes da venda de imóveis, conforme previsto em orçamento.

#### > CARACTERÍSTICAS GERAIS

▶ As regras deste documento valem exclusivamente para o programa 2024 com pagamento em 2025;

▶ Esse programa prevê a não incidência de encargos sociais em função da aplicação da Lei 10.101;

▶ Programa válido para a Oi S/A;

▶ Programa será inserido nos Acordos Coletivos de Participação nos Resultados a serem apresentados aos sindicatos e submetidos a aprovação em assembleias com empregados, podendo eventualmente sofrer pequenos ajustes;

▶ O valor alvo do programa é de **3 salários**. Este valor pode **variar entre 0 e 4 salários** (salário dez/2024);

▶ O pagamento do **Placar 2024**, se houver, **será feito até 30 de abril de 2025**, após a divulgação do balanço 2024.

#### > ELEGIBILIDADE

▶ Todos os trabalhadores que, no ano de 2024, tenham trabalhado por um período igual ou superior a 1(um) mês completo\*;

▶ Os trabalhadores admitidos após 1º de janeiro de 2024, que se enquadrem na regra citada acima, terão direito ao pagamento proporcional aos meses efetivamente trabalhados ( $n^\circ$  de meses trabalhados\* /  $n^\circ$  de meses do ano);

▶ Os trabalhadores desligados e os que pedirem demissão antes de 31 de dezembro de 2024, que tenham trabalhado no mínimo 1 mês completo\* no ano de vigência do programa, também receberão o pagamento proporcional aos meses trabalhados;

▶ Estagiários, menores aprendizes e aprendizes técnicos não participam do programa;

▶ Trabalhadores desligados por justa causa não serão elegíveis caso o desligamento ocorra até 31/12/2024. Após essa data não perdem a elegibilidade.

▶ **IMPORTANTE:** \* entende-se por mês completo a fração igual ou superior a 15 dias trabalhados.

#### > PAGAMENTO

▶ Caso as METAS OI atinjam pelo menos a pontuação mínima, e somado aos resultados das METAS DO TIME conforme regras de proporcionalidade, o pagamento do placar 2024 será efetuado até o dia 30 de abril de 2025, após a divulgação do balanço 2024;

▶ Faltas não justificadas, licenças e afastamentos de qualquer natureza ocorridos no período entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 serão descontados do valor do prêmio (exceto afastados por acidente de trabalho, licença maternidade, licença paternidade e inscritos no programa de medicamentos de uso contínuo - PMUC);

▶ O valor do Programa será calculado considerando o salário de dezembro de 2024.

▶ **IMPORTANTE:** o pagamento para os desligados ocorrerá em até 60 dias após o pagamentos dos trabalhadores ativos.

**PARTICIPE DA ASSEMBLEIA E VAMOS, JUNTOS DELIBERAR SOBRE O NOSSO FUTURO!**